



Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530.000 Clevelândia - Paraná

## LEI MUNICIPAL Nº 1.461/96

**SUMULA:** "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1.997/1.999".

**A CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O plano Plurianual de investimentos, para aplicação de capital compreendendo os exercícios de 1.997/1.999, representadas no anexo I, apresenta os programas e os objetivos a serem executados no triênio, que será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício do Orçamento Anual.

**Art. 2º** - Os recursos para aplicação de capital no triênio de 1.997/1.999 na forma do Anexo I parte integrante desta Lei, obedecerão o cronograma de programas fixados no Anexo II.


**Art. 3º** - As especificações das despesas de capital deste Plano Plurianual de Investimentos, estão desdobrados no Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - As receitas de capital para execução do referido programa estão fixados de acordo com o parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nr. 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 5º** - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais deste período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo em decorrência de alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformados os constantes dos anexos desta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 1.997, extendendo-se sua aplicabilidade até 31 de Dezembro de 1.999.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1.996**

  
Sadi Dazolo  
Prefeito Municipal

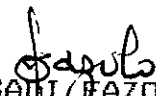


## A N E X O II

## PLANO PLURIANUAL - 1997/1999

RECURSOS	FUNCAO / PROGRAMA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	01 - LEGISLATIVO
2100.00.00 Operacoes de Creditos	01 Processo Legislativo
2110.00.00 Operacoes Creditos Inter nas	03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
	07 Administracao
	08 Administracao Financeira
	09 Planejamento Governamental
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	04 - AGRICULTURA
2210.00.00 Alienacao Bens Moveis	14 Producao Vegetal
2220.00.00 Alienacao bens Imoveis	15 Producao Animal
	05 - COMUNICACOES
	22 Telecomunicacoes
2400.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL	08 - EDUCACAO E CULTURA
2410.00.00 Transferencia Intragover- namental	41 Educacao crianca de 0 a 6 anos
2411.00.00 Transferencia da Uniao	42 Ensino Fundamental
2412.00.00 Transferencia do Estado	46 Educacao Fisica e Desportos
	48 Cultura
	49 Educacao Especial
	10 - HABITACAO E URBANISMO
	57 Habitacao
	58 Urbanismo
	60 Servicos Utilidade Publica
	13 - SAUDE E SANEAMENTO
	75 Saude
	76 Saneamento
	77 Protecao ao Meio Ambiente
	15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA
	81 Assistencia
	16 - TRANSPORTE
	89 Transporte Rodoviario
	91 Transporte Urbano

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1996.

  
SÁLVIO FAÇOLO  
Prefeito Municipal

A N E X O I  
PLANO FLURIANUAL - 1997/1999

PROGRAMAS	OBJETIVOS
60 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA 4.1.1.0.00 Obras e Instalações	Dar prosseguimento à programa de extensão da rede de energia elétrica e iluminação pública do perímetro urbano da cidade.
<b>13 SAUDE E SANEAMENTO</b>	
75 SAUDE	Dar continuidade a construção do matadouro municipal, adquirir veículos novos, adquirir equipamentos e material permanente, para um melhor atendimento ao público. Adquirir gabinetes odontológicos para atender a demanda da população.
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	
76 SANEAMENTO	Prosseguir os programas de extensão de rede de água e esgotos. Construir Módulos Sanitários Bacia de tratamento de esgotos. Adquirir usina de aproveitamento de lixo. Adquirir equipamentos e material permanente. Construir Poços Artesianos no interior.
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	
77 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Continuar com o programa de proteção ao meio ambiente e combate a erosão, inundações, recuperação de solo, canalização de correios, aproveitamento do lixo. Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento do programa.
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	
<b>15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA</b>	
81 ASSISTENCIA	Construir a Casa para o idoso, Albergue para o menor abandonado. Adquirir Equipamentos e material permanente para o desenvolvimento do programa assistencial.
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	
<b>16 TRANSPORTE</b>	
88 TRANSPORTE RODOVIARIO	Reequipar o parque de máquinas, veículos, construir novas estradas municipais com pontes, pontilhões, bueiros, cascalhamentos, revestimentos poliedricos. Adquirir equipamentos e material permanente.
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	
91 TRANSPORTE URBANO	Adquirir maquinario rodoviario. Construir abrigos para parada de ônibus, adquirir equipamentos e material permanente.
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	



## A N E X O I

## PLANO PLURIANUAL - 1997/1999

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<b>05 COMUNICAÇÃO</b>	
22 TELECOMUNICAÇÕES	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	Alocar recursos para estender a Zona Rural os serviços de telefonia em diversas localidades e aquisição de equipamentos e material permanente para os sinais de TV.
<b>08 EDUCACAO E CULTURA</b>	
41 EDUCACAO CRIANCA 0 A 6 ANOS	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	Construir e ampliar Creches e Pré-escolares e adquirir material permanente e equipamentos de maneira a apoiar o menor e a criança desamparada.
42 ENSINO FUNDAMENTAL	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	Construir novas escolas da rede municipal, ampliar, manter sua conservação, adquirir Equipamentos e Material Permanente e manter suas atividades normais. Adquirir veículo para transporte escolar.
46 EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	Construir quadras esportivas na cidade e no interior, adquirir material esportivo para o Desporto e Lazer da municipalidade.
48 CULTURA	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	Construir a Casa da Cultura para difundir o Município culturalmente. Destinar recursos para manter a escola oficina.
49 EDUCACAO ESPECIAL	
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	Adquirir equipamento material permanente para atender a educação especial.
<b>10. HABITACAO E URBANISMO</b>	
57 HABITACAO	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	Desenvolver o programa de habitação urbana. Possibilitar a população carente a obtenção de sua casa própria
58 URBANISMO	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	Dar continuidade aos programas de urbanização com a construção de praças e jardins, pavimentação asfáltica e com pedras poliédricas ruas e avenidas da cidade e dos bairros, com galerias pluviais, aquisição de moto niveladora e equipamentos e material permanente.



A N E X O I

PLANO PLURIANUAL - 1997 /1999

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<b>01 LEGISLATIVO</b>	
01 PROCESSO LEGISLATIVO	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	Destinar recursos para a construção de obras e aquisição de equipamento material permanente, do poder Legislativo.
4.1.2.0.00 Equipamento E Material permanente.	
<b>03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
07 ADMINISTRAÇÃO	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	Dar continuidade as obras de infra estrutura, incentivar a instalação de industrias, através da construção de barracões, adquirir imóveis e material permanente, atender as necessidades dos setores da administração, adquirir veículos para melhoria de atendimentos.
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	
4.2.1.0.00 Aquisição Imóveis	
08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
4.3.5.1.00 Amortização Dívida Interna	Amortização constante da dívida fundada interna, por contratos e confissão de dívidas, junto ao INSS, FGTS, PASEP, PRAM, PEDU, SEDU, contratos a longo prazo e indenizações judiciais.
4.3.5.4.00 Outras Amortizações	
09 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	Alocar recursos para viabilizar, reformas administrativas necessárias, com a construção de obras e instalações e adquirir material permanente e equipamentos.
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	
<b>04 AGRICULTURA</b>	
14 PRODUÇÃO VEGETAL	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	Construir a sede da Secretaria Agricultura, a Casa do Agricultor bem como adquirir equipamento e material permanente. Construir Pavilhão, e Pista de Remates no Parque de Exposições.
4.1.2.0.00 Equip. e Mat. Permanente	
15 PRODUÇÃO ANIMAL	
4.1.1.0.00 Obras e Instalações	Destinar recursos para construções, equipamentos e material permanente, veículos e aquisição de ovinos, bovinos para seleção de rebanhos.
4.1.2.0.00 Equip. Mat. Permanente	

